



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 059/2018

Em, 20 de novembro de 2018.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 191.957,93 (cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (3198)

R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (305)

R\$ 4.460,34 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias- Civil (773)

R\$ 1.000,00 (mil reais)

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)

R\$ 100.982,00 (cem mil novecentos e oitenta e dois reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0604.12.361.0018.1.079.000 – Aquisição de Equipamento e Modernização do Ensino Fundamental c/ Recurso FUNDEB.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1895)

R\$ 58.735,59 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil (1060)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

1002.04.1220002.2.045.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Ação Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1201)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 040 – ASPS o valor de R\$ 15.000,00, o recurso 020- MDE o valor de R\$ 95.573,97 e o superávit financeiro, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, o valor de R\$ 6.408,03 do recurso 020 – MDE, o valor de R\$ 58.735,59 do recurso 031 - FUNDEB e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.122.0002.02.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (223)

R\$ 4.460,34 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

1001.16.482.0032.2.049.000 – Programa de Construção e/ou reformas de pequenas casas a pessoas carentes.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1229)

R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 20 de novembro de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 20 de novembro de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração